

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2024.
(Do Sr. Ossesio Silva)

Cria o Grupo Parlamentar Brasil – Malta.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Malta.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar será composto por membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar reger-se-á por estatuto próprio, a ser aprovado na primeira Assembleia-Geral Ordinária, cujas disposições deverão respeitar as prescrições legais e regimentais em vigor.

Art. 3º O Grupo Parlamentar funcionará sem qualquer ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

É do amplo conhecimento desta Casa que os grupos parlamentares de amizade têm por objetivo trazer à baila as relações bilaterais e a política externa exercida pelos Executivos dos Estados em questão. Como corolário dessa dialética, almeja-se alcançar uma política externa dotada de maior legitimidade, visto que estaria enriquecida pela experiência dos parlamentares. Isso se deve ao fato de que decisões governamentais respaldadas pelo Legislativo gozam de maior credibilidade em comparação àquelas formuladas sem a devida consulta às instituições representativas. Portanto, é imperativo fomentar uma participação mais robusta do Legislativo nos possíveis impactos das relações internacionais sobre as diversas esferas do país.



O Brasil já promove a diplomacia parlamentar com diversos países Europeus através de Grupos de Amizade, mas ainda existe demanda por um Grupo de Amizade que possa agregar os poucos países desse continente que ainda não promovem a relação interparlamentar. O Brasil mantém relações diplomáticas com todos os países da Europa. A única exceção, no contexto mais amplo de relações com territórios europeus, é o Vaticano, onde não há uma embaixada residente do Brasil, mas o país é representado através de sua missão junto à Santa Sé. Malta é um dos países que mantemos relações diplomáticas, mas ainda não temos a relação interparlamentar formalizada por um Grupo de Amizade.

As experiências políticas adquiridas pelos parlamentos desses países no desafio de adequação às realidades de desenvolvimento são semelhantes às vivenciadas no Brasil e isso serve como base de conhecimento a ser compartilhado. Dessa forma, acreditamos que a promoção do intercâmbio entre os órgãos legislativos do Brasil e Malta pode contribuir com as relações bilaterais na busca de um melhor cenário para a obtenção de um desenvolvimento mútuo, consistente, solidário, compartilhado e socialmente significativo.

Malta é uma pequena nação insular no Mediterrâneo, composta por três ilhas principais: Malta, Gozo e Comino. Com uma história rica e diversa, a ilha foi influenciada por várias civilizações, como fenícios, romanos, árabes e britânicos. A capital, Valletta, é um Patrimônio Mundial da UNESCO, famosa por suas ruas estreitas, arquitetura renascentista e vistas deslumbrantes do porto. Além de seu patrimônio histórico, Malta é conhecida por suas paisagens naturais e clima mediterrâneo, atraindo turistas de todo o mundo.

O sistema político de Malta é uma república parlamentarista, onde o Presidente é o chefe de Estado e o Primeiro-Ministro é o chefe de governo. O parlamento unicameral, conhecido como a Câmara dos Representantes, é composto por 65 membros eleitos por voto direto. As principais funções legislativas e executivas são desempenhadas por este parlamento e pelo gabinete liderado pelo Primeiro-Ministro. Malta é membro da União Europeia desde 2004, o que tem influenciado significativamente sua política e economia.

As relações entre Brasil e Malta são caracterizadas por um vínculo diplomático cordial e crescente cooperação em diversas áreas. Ambos os países estabeleceram relações diplomáticas em 1975 e, desde então, têm buscado fortalecer seus laços através de iniciativas bilaterais e multilaterais. A cooperação abrange áreas como comércio, turismo, educação e cultura, com intercâmbios que visam promover o entendimento e a colaboração mútua.



No âmbito econômico, o comércio entre Brasil e Malta tem mostrado um crescimento gradual, com o Brasil exportando produtos como alimentos, bebidas e commodities, enquanto Malta oferece produtos tecnológicos e serviços financeiros. O turismo também desempenha um papel significativo, com um número crescente de brasileiros visitando Malta para aproveitar suas belezas naturais e patrimônios históricos. Além disso, há um interesse crescente em intercâmbios educacionais, com programas de estudo e bolsas que permitem a estudantes dos dois países explorar novas oportunidades acadêmicas e culturais. Essas relações, pautadas pelo respeito mútuo e cooperação, continuam a evoluir, trazendo benefícios para ambos os países.

Assim, contamos com os nobres Pares para a aprovação de nossa proposta, em nome do fortalecimento e da ampliação das relações interparlamentares entre o Brasil e Malta.

Sala das Sessões, em _____ de 2024.

Deputado Ossesio Silva

